



SECRETARIA (DOM HÉLDER - 11111)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - GGAJ

Contrato de Gestão nº 06/10
Termo Aditivo nº 21º
DCA / SES

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/10 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES, E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL METROPOLITANO SUL - DOM HÉLDER CÂMARA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES**, com sede nesta cidade na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi, Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 50.751-530, neste ato pelo seu Secretário, **Dr. JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 3.012.360-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.161.144-04, nomeado pelo Ato nº 619, publicado no DOE em 04/02/2015, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR**, com CNPJ/MF nº 09.039.744/0008-60, isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº. 246.972-3, com endereço à Rua dos Coelhoos, 450, Boa Vista, Recife, CEP: 50.070-550 e com Estatuto/Regimentos/Contrato Social arquivado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 328.842, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por **Dr. DOMINGOS JOAQUIM CRUZ NETO**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado, na Av. Boa Viagem, nº 5366, Boa Viagem-Recife/PE. CEP: 51.030-000, portador da carteira de identidade nº 2.868.307 SDS/PE e CPF/MF 488.189.414-53, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 06/10**, de acordo com o Memo/BSD DGES nº 019/2016, de 15.03.2016 e o MEMO DGES nº 059/2016, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

Bernardo Wanderley
Gerência Jurídica de Convênios
Contratos de Gestão e Parcerias
GGAJ / SES



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a inserção do Hospital Dom Helder para a execução de ações inseridas na Estratégia de Qualificação das Redes de Atenção à Saúde – RAS, por meio da formação de especialistas na modalidade Residência Médica em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde, em conformidade com a Portaria nº 1.248 GM/MS, de 24 de junho de 2013, consoante plano de trabalho e Despacho do Sr. Secretário de Saúde aprovando o PARECER TÉCNICO/DGMMAS nº 56/2016 da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente **TERMO ADITIVO** será repassado à **CONTRATADA** em parcela única de **R\$ 156.295,98 (cento e cinquenta e seis mil reais, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos)**, que será repassado com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE: 0144

CÓDIGO UG: 53041

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302.1033.4610.1007


NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE006420, emitida em 02/05/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente aditivo terá seu prazo inicial a partir da data de sua assinatura, com termo final equivalente ao término da vigência do Contrato mater.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.


Bernardo Wanderley
Gerência Jurídica de Convênios
Contratos de Gestão e Parcerias
GGAJ / SES

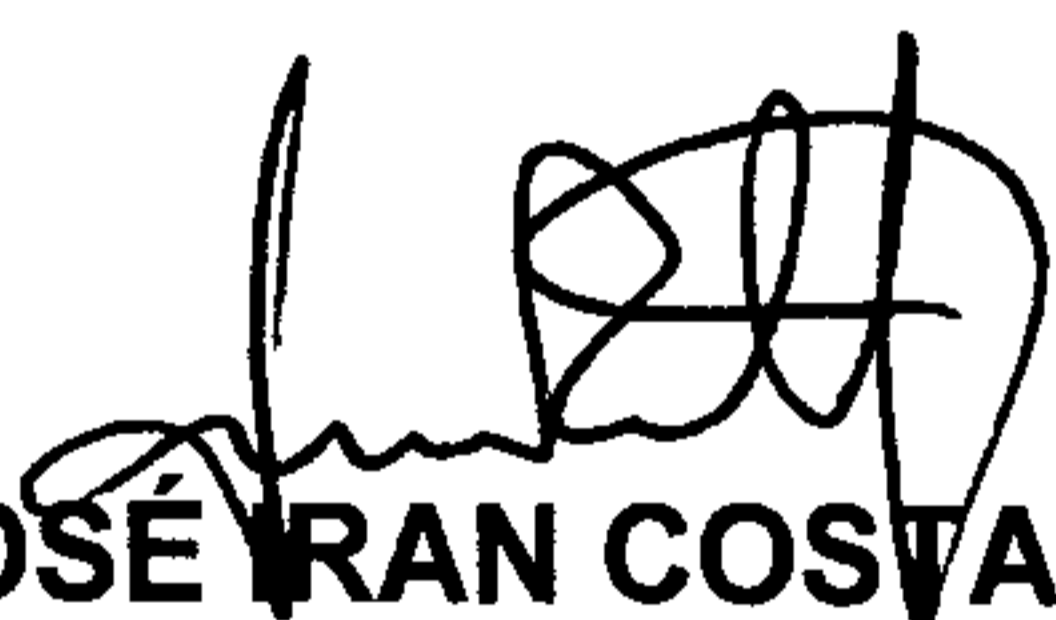



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 01 de Novembro de 2016.


JOSÉ IVAN COSTA JÚNIOR
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


DOMINGOS JOAQUIM CRUZ NETO
FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF/MF nº:

2.

CPF/MF nº:

PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.1033.4611.8146
NAT. DA DESPESA 3.3.90.39
NOTA DE EMPENHO Nº 2016NE001299 emita em 04/01/2016
Data de Assinatura 24/02/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2013
EMPRESA ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA
PROCESSO LICITATORIO Nº 052/2012 INEXIGIBILIDADE Nº 07/2012

OBJETO Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação de prazo de vigência do Contrato ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA O presente TERMO ADITIVO terá seu termo inicial em 01/04/2016 e o seu termo final em 31/03/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA O valor total estimado do presente instrumento é de R\$ 73.033,20 (setenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), com parcelas mensais de R\$ 6.086,10 (seis mil, oitocentos e dezesseis reais e dez centavos), que deverá ser pago a CONTRATADA com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentaria:
FUNTE 0144000000
CÓDIGO UG 530401
PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.1033.4311.8146
NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39
NOTA DE EMPENHO Nº 2016NE0004913 emita em 01/04/2016
Data de Assinatura 01/04/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2013
EMPRESA SPERAX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2013 V.P.E.005
SIS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013
OBJETO Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo do Contrato nº 130/2013 ora aditado pelo período de 12 (doze) meses.

a concessão de reajuste do contrato em tela devido a partir de março de 2016 de acordo com o Ofício SAD Nº 139/2016 - SES e Nota Técnica GCONT/SGD Nº 053/2016 calculado a partir da variação do IPCA no período de fevereiro de 2015 a janeiro de 2016, no percentual de 10,70627%, passando o contrato a ter valor anual de R\$ 1.801.700,40 (um milhão, oitocentos e um mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos) e mensal de R\$ 150.141,70 (cento e cinquenta mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), com parcela mensal cadastrada nos seguintes dados:
CÓDIGO 7/2016 0060127-6/2016 0064037-7/2016 0067424-4/2016 0068544-1/2016 0076473-2/2016

VIGÊNCIA O presente instrumento terá seu termo inicial em 02/11/2016 e o seu termo final em 01/11/2017 para a implementação do prazo dentro da prorrogação excepcional prevista no § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA O valor total do presente instrumento será de R\$ R\$ 1.801.700,40 (um milhão, oitocentos e um mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos) com parcela mensal de 150.141,70 (cento e cinquenta mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) que deverá ser pago a CONTRATADA com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentaria:
FUNTE 0144000000
CÓDIGO UG 530401
PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.1033.4610.8077
NAT. DA DESPESA 3.3.90.39
NOTA DE EMPENHO Nº 2016NE012091 emita em 26/10/2016
FUNTE 0144000000
CÓDIGO UG 530401

PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.1033.4610.8077
NAT. DA DESPESA 3.3.90.39
NOTA DE EMPENHO Nº 2016NE004319 emita em 31/03/2016
Data de Assinatura 01/11/2016

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2010
EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO BORIS BERENSTEIN LTDA
PROCESSO CPLS Nº 007/2008 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2008
OBJETO Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, pelo período de 02 (dois) meses.

VIGÊNCIA O presente instrumento terá seu termo inicial em 01/01/2016 e o seu termo final em 07/02/2016 para a implementação do prazo dentro da prorrogação excepcional prevista no § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA O valor total do presente instrumento será de R\$ 710.420,16 (setecentos e dez mil, quatrocentos e vinte reais e dezesseis centavos), com valor mensal de R\$ 59.201,68 (cinquenta e nove mil, duzentos e um reais e sessenta e oito centavos), que deverá ser pago a CONTRATADA com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentaria:
FUNTE 0144000000
CÓDIGO UG 530401
PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.1033.4611.8146
NAT. DA DESPESA 3.3.90.39
NOTA DE EMPENHO Nº 2016NE001060 emita em 04/01/2016
FUNTE 0101000000
CÓDIGO UG 530401
PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.1033.4611.8146
NAT. DA DESPESA 3.3.90.39
NOTA DE EMPENHO Nº 2016NE001240 emita em 04/01/2016
Data de Assinatura 04/01/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2011
CONCEDENTE SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL CONCEDENTE JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR
CONVENIENTE FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA- HOSPITAL INFANTIL MARIA LUCINDA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE ARNALDO JOSÉ ALMEIDA SOUZA GALVES DE OLIVEIRA
OBJETO presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo do valor mensal de R\$ 97.161,47 (noventa e sete mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) ao repasse de custeio ao âmbito do Contrato de Gestão nº 05/2011, a Organização Social Fundação Manoel da Silva Almeida, em virtude da contratação de recursos humanos para compor o quadro de profissionais do Hospital Emílio Coutinho, em decorrência ao término do contrato de serviços temporário da OSM conforme o laudo do Parecer nº 01/2016 exarado pela Comissão Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde - OGM/MAS, bem como Parecer nº 23/2016 exarado pela

Comissão Mista de Avaliação e demais documentos anexos, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013.
PRAZO O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Pela prestação dos serviços objeto do presente TERMO ADITIVO o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.165.937,63 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), o qual será pago com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentaria:
FUNTE 0101
CÓDIGO UG 530401
NATUREZA DA DESPESA 3.3.50.41
PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.1033.4510.100F
NOTA DE EMPENHO 2016NE005312 emita em 01/03/2016
DATA DA CELEBRAÇÃO 07/03/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVENIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2015
CONVENIENTE INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA-MFP
CNPJ/MF sob o nº 10.935.501/0001-29
OBJETO Constitui objeto do presente Instrumento a prorrogação do Convênio ora aditado, com base no seu Parecer Único da Câmara Sexta.
VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial em 10/11/2016 e termo final em 31/01/2017
DATA DE ASSINATURA 10/11/2016

EXTRATO DE ERRATA

No Extrato do Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/2016 publicado no DOE - 23 de Dezembro-2016. Celebrado entre SES x FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - MFP ONDE SE LÊ: VIGESIMO TERMO ADITIVO LEIA-SE: VIGESIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, conforme assinatura do Contrato.

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Convênio nº 004/2016 publicado no DOE - 19 de Novembro de 2016. Celebrado entre SES x ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTEIAAOCR ONDE SE LÊ: PRAZO 21/02/2016 a 01/01/2017 VALOR: R\$ 35.000,00 Mensal DATA DE ASSINATURA: 21/10/2016
LEIA-SE: PRAZO: 03/07/2016 a 31/12/2016 VALOR: R\$ 1510.000,00 TOTAL DATA DE ASSINATURA: 03/07/2016 conforme assinatura do Contrato.

(F)

Publicações Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 010/2016 CPL Pregão nº 007/2016 Compra Homologação do Pregão nº007/2016 para a contratação de uma empresa com vistas ao fornecimento de materiais de informática (notebooks, impressoras e estab. zador) para fazer face às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Belo Jardim, conforme especificações técnicas e quantidades constantes do ANEXO I (Termo de Referência). CONTRATADO RECIVIX INFORMATICA LTDA CNPJ nº 02.660.441/0001-45, pelo valor global de R\$33.504,00. Gilvandro Estreia de Oliveira - Presidente da Câmara. (*)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2016 Processo nº 010/2016 CPL Contratação de uma empresa com vistas ao fornecimento de materiais de informática (notebooks, impressoras e estab. zador) para fazer face às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Belo Jardim, conforme especificações técnicas e quantidades constantes do ANEXO I (Termo de Referência). CONTRATADO RECIVIX INFORMATICA LTDA CNPJ nº 02.660.441/0001-45, pelo valor global de R\$33.504,00. VIGÊNCIA: 15/12/2016 a 31/12/2016. Belo Jardim, 15/12/2016. Gilvandro Estreia de Oliveira - Presidente da Câmara. (*) (**)

(80710)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2016
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2016
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

Com base no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 o Prefeito do município por motivo de conveniência e oportunidade resolve REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, o objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Espaço para Reuniões Institucionais, com Coffee Break, Almoço e organização, para atender o Fundo Municipal de Saúde da cidade com as especificações constantes no Anexo I deste Edital. Chã Grande 30 de Dezembro de 2016. Daniel Alves de Lima - Prefeito.
PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2016
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2016
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

Com base no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 o Prefeito do município por motivo de conveniência e oportunidade resolve REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, o objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Livros Didáticos e Parâmetros de Educação Infantil (Coleção por Aquela Passou: Ensino Fundamental - Coleção Nossa Manhã Nosso Tempo e Coleção Conhecendo Sem Preconceito) conforme solicitação de Secretaria de Educação do âmbito deste município. Chã Grande - 30 de Dezembro de 2016. Daniel Alves de Lima - Prefeito.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

3º TA ao CT nº 102/2013 - Prorrogação de Prazo - 23/12/15 a 23/12/2016 - Sec. Meia Ambiente 4º TA ao CT nº 12/2013 - Reajuste de Valor 12,62% - 27/04/2016 - Sec. Meio Ambiente 5º TA ao CT nº 102/2013 - Prorrogação de Prazo - 23/12/2016 a 23/12/2017 (80714)

MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATEIO

O Prefeito do Município de Ibirajuba, na forma do que Reconhece e Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 003/16 e autoriza a contratação direta da atração artística Banda Claudio Rios, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) através de empresa exclusiva, fazendo-o com suporte legal no artigo 2º em seu § 1º, na forma do artigo 2º ambos da Lei 8.666/93, nos termos do P.M.U. acostado em 29 de dezembro de 2016. Banda Rogério Mendes de Almeida. Prefeito (80711)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

Reconheço e Ratifico a inexigibilidade de licitação nº 003/2016. Processo nº 014/2016 referente à contratação dos artistas para apresentação nas festividades em comemoração ao São João neste município de Lagoa de Itaenga do corrente ano. O Sr. MARCOS ALVES CORREIA DA SILVA, com o nome artístico MC Marquinhos, inscrito no CPF nº 117.204.334-48, com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil e oitocentos reais) por uma apresentação. O Sr. ALEX MULLER DA SILVA, com o nome artístico MC Alex, inscrito no CPF nº 113.203.034-38, com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil e oitocentos reais) por uma apresentação. O Sr. ADALBERTO SILVA SANTOS, com o nome artístico MC Adalberto, inscrito no CPF nº 743.520.104-30, com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil e oitocentos reais) por uma apresentação. O Sr. EDVALDO ANTON O DA SILVA, com o nome artístico Edvaldo Zuzu, inscrito no CPF nº 638.343.234-63, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por uma apresentação. O Sr. MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, com o nome artístico Manoel José, inscrito no CPF nº 443.590.104-30, apresentou proposta com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por uma apresentação. O Sr. SEVERINO EVANGELISTA FERREIRA, com o nome artístico Bu Camerão, inscrito no CPF nº 531.161.134-31, apresentou proposta com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por uma apresentação. O Sr. MANOEL GOMES DOS SANTOS, com o nome artístico TAPOGO, inscrito no CPF nº 507.033.574-34, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por uma apresentação. A empresa inscrita no JUCEPE sob o nº 13110274420, inscrita no CNPJ nº 22.133.141/0001-70, representante legal do Grupo Cultural Catolé, apresentou o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) por sete apresentações. O Sr. JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, com o nome artístico João da Limão, inscrito no CPF nº 183.002.244-30, com o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) por duas apresentações. O Sr. MOACIR MILTON DA SILVA, com o nome artístico Moacir Silva, inscrito no CPF nº 377.610.434-87, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por uma apresentação. O Sr. SEVERINO MANOEL DA SILVA, com o nome artístico Buz Tomaz, inscrito no CPF nº 477.812.504-87, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por uma apresentação. O Sr. ADALSON ANTON O DE OLIVEIRA, com o nome artístico Pedrinho, inscrito no CPF nº 909.577.514-17, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por uma apresentação. O Sr. OTAVIO LORENÇO DA SILVA, com o nome artístico PAPA, CAPM, inscrito no CPF nº 430.833.434-87, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por uma apresentação. O Sr. JOÃO GALDINO DOS SANTOS, com o nome artístico Ze Galão, inscrito no CPF nº 234.455.704-59, com o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por uma apresentação. O Sr. JOÃO ALVES DA SILVA, representante legal do Grupo Janderson do Aço de Borda, inscrito no CPF nº 020.975.034-70, com o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por uma apresentação. O Sr. JOSE BARBOSA DA SILVA, representante legal do Grupo Zé do Zé, inscrito no CPF nº 163.224.724-72, com o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por uma apresentação. O Sr. ANDERSON DOS SANTOS SILVA, representante legal da Banda Anjo do Nordeste, inscrito no CPF nº 110.247.194-20, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e oitocentos reais) por uma apresentação. O Sr. JUAN CARLOS BARBOSA DA SILVA, representante legal do Grupo D.O. do Aço de Borda, inscrito no CPF nº 079.568.134-02, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por duas apresentações. O Sr. ROBERTO JOSE DO NASCIMENTO, com o nome artístico Borges Lucas, inscrito no CPF nº 047.558.024-80, com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por duas apresentações. O Sr. JOSÉ MARQUES DA SILVA, com o nome artístico MAX, inscrito no CPF nº 1.11.449.534-53, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por uma apresentação. O Sr. JOSE EDUARDO DA SILVA, com o nome Belo Mikes, inscrito no CPF nº 615.748.274-47, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por uma apresentação. O Sr. JOAQUIM MANOEL DA SILVA, representante legal da dupla Joaquim e Mariana, inscrito no CPF nº 332.017.844-16, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por duas apresentações. O Sr. EDUARDO SILVA ARAUJO, representante legal do Grupo N.º 9 Show, inscrito no CPF nº 827.633.234-95, com o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por uma apresentação. O Sr. JOSE LINDOLFO COARDES, com o nome artístico Lindolfo do Form, inscrito no CPF nº 380.653.274-20, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por cinco apresentações. O Sr. PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA, com o nome artístico Pedro da Cruz, inscrito no CPF nº 070.037.214-04, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por três apresentações. O Sr. SEVERINO NACIO DOS SANTOS, com o nome artístico Severino dos O. Baixos, inscrito no CPF nº 2.12.712.104-72, com o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por duas apresentações. O Sr. CASSIO MARQUES COELHO DE MELLO, com o nome artístico Cassio Melo, inscrito no CPF nº 057.731.144-26, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por uma apresentação. O Sr. ANDERSON JOVENCIO BARRROS DE ALMEIDA, com o nome artístico Del do Brega, inscrito no CPF nº 031.340.944-65, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por uma apresentação. Fundamentado no Art. 23 II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Lagoa de Itaenga, 15 de junho de 2016. Lailane Mendes dos Santos - Prefeito (80712)

PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA
EXTRATO DE ADITIVO
COMISSÃO CPL PEDRA

Processo nº 25 /2016 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016
OBJETO NAT. OBRA E OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA
OBJETO DESCR. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA

COBERTA PARA ESCOLA LOCAL DOADO POÇO DO SOLO DO MUNICÍPIO DA PEDRA-PE. CONVOCADA LUZINETE ARCOVERDE CONSTRUÇÕES & REGINALDO LTDA-ME. CNPJ 17.365.837/0001-14. VALOR R\$211.731,58 (duzentos e onze mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

CONTRATO Nº 72/2016
ADITIVO 01/2016
VALOR ACRESCIDO R\$ 70.197,84

Processo nº 32 /2016 TOMADA DE PREÇO Nº 04/2016
OBJETO NAT. OBRA E OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA
OBJETO DESCR. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORÇAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GALDINO DO DISTRITO DE SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE PEDRA-PE. CONVOCADA LUZINETE ARCOVERDE CONSTRUÇÕES & REGINALDO LTDA-ME. CNPJ 17.365.837/0001-14. VALOR R\$111.237,77 (cento e onze mil, doze reais e setenta e sete centavos)
CONTRATO Nº 77/2016
ADITIVO 01/2016
VALOR ACRESCIDO R\$ 10.050,77 (dez mil, cinquenta reais e setenta e sete centavos) JOSE TENORIO VAZ - PREFEITO (80710)

Publicações Particulares

ALTO JAURU ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF nº 01.395.648/0001-77
NIRE 26.300.017.911

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores acionistas da ALTOJAURU ENERGÉTICA S/A para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 09 de março de 2017, às 10h, em primeira convocação, na sede social da Companhia localizada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira nº 2.539, sala 311, bairro Distrito de Boa Vagem, CEP nº 51.023-033, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, para apreciar e deliberar acerca da modificação da operação de mudança contratada pela Companhia. Presidência Recife/PE, 29 de dezembro de 2016. Pedro Portual Mallett, Diretor Jurídico (8082)

QUEIROZ GALVÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 11.525.925/0001-40 - NIRE nº 26300017415
Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debituradas da 3ª Emissão de Debêntures Simples da Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário S.A.
A Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário S.A. (Emissora) convoca os debenturados da 3ª Emissão de Debêntures Simples da Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário S.A. para se reunir em Assembleia Geral de Debituradas a ser realizada no dia 08/01/2017, às 09:00h (nove horas) na Rua Padre Cícero nº 1105, 9º andar, sala 201, Boa Vagem, Recife/PE, para deliberar sobre a alteração do cronograma de amortização do Valor Nominal das Debêntures, previsto na cláusula 4.9 do contrato de Particular de Emissão da 3ª Emissão de Debêntures Simples Não Convencional em Ação, da Espécie Obrigatória com Garantia Fidejussória Adicional, em nome da qual para D. Inovação Publicações e Edições, Restrições de Cobrança, da Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário S.A. (Escritura de Emissão), a ser realizada em 20 de dezembro de 2016, em razão do cumprimento da obrigação financeira nos termos da cláusula 4.12.1 (b) do Contrato de Emissão, e (c) a autorização para o Agente Fidejussor e Emissora praticarem todos os atos estritamente necessários para o cumprimento das deliberações tomadas na presente Assembleia. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2016. Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário S.A. (80716)

TERMELETRICA PERNAMBUCO III S.A.

CNPJ 10.502.676/0001-37 - NIRE 26.300.019.736
Convocação de AGD da 1ª Emissão de Debêntures da Termelétrica Pernambuco S/A (2ª Convocação) A Termelétrica Pernambuco S.A. na qualidade de emissora das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples Não Convencional em Ação, da Espécie Obrigatória com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da Termelétrica Pernambuco S/A (Emissora, Debituradas e Debentures, respectivamente) convoca os Sr(as) Debituradas a se reunir em AGD, nos termos da Cláusula 4.9 do Instrumento Particular de Emissão da 1ª Emissão de Debêntures Simples Não Convencional em Ação, da Espécie Obrigatória com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da Emissão celebrada entre a Emissora e o Agente Fidejussor e outros em 25/10/13, conforme escritura (Escritura de Emissão) em 2ª convocação no dia 16/01/17, às 10h, na Av. Brigadeiro Faria Lima 3300, 8º andar, Torre B, Cidade do Estado de SP, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia: 1) Liberação dos Recursos da Conta Reserva Serviço da Dívida para Emissora; 2) Liberação dos Recursos da Conta Provisãoamento do Serviço da Dívida; 3) Alterar o Prazo e Data de Vencimento das Debêntures; 4) Alterar as Datas e Percentuais de Amortização das Debêntures; 5) Alterar as Datas de Pagamento da Remuneração; 6) Alterar as condições de Vencimento Antecipado da Cláusula 6.26; 7) Alterar as Obrigações Adicionais da Emissora; 8) Alterar Garantias; 9) Alterar o Contrato de Administração de Contas; e 10) Eventuais medidas necessárias para efeitos da Escritura e de demais documentos acessórios às Instruções Adicionais. Os Debiturados deverão apresentar-se no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures. Os distribuidores de mandado outorgados pelos Debiturados para sua representação na AGD deverão ser distribuídos na sede da Pernambuco S/A, DTVM e Rua Faria Lima 3300, 8º andar, Torre B, Cidade do Estado de SP, CEP 13002-902 e 04 e em cópia por e-mail para efeito de intimação, conforme prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua realização. Lagoa de Itaenga, 15/12/16. Termelétrica Pernambuco S/A. (80718)